

ÍNDICE

BAHIA	4
CASA NOVA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA NEUZA RODRIGUES DOS REIS	4
IPIRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARISTON JOSÉ DE SANTANA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADROIZA CINTRA CARVALHO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADROIZA CINTRA CARVALHO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADROIZA CINTRA CARVALHO	5
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	6
PARÁ	7
ANAPU / PA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPU	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALVARO MENDES DE RESENDE	7
CONCORDIA DO PARA / PA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA DO PARA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZIVAN LOPES BRAGA	7
PERNAMBUCO	8
RECIFE / PE	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA/TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ANTONIO GOMES SERRAN O DE ANDRADE, ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE	8
SAO JOAO / PE	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE WILSON GALDINO MARQUES	9
SAO JOAQUIM DO MONTE / PE	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE CARUARU	9
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): URCK PARTICIPACOES S.A., CAIXA SEGURADORA S/A	10
RIO DE JANEIRO	10
BARRA MANSA / RJ	10
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	10

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
LAIRTON BRAZ DA SILVA, LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS SILVA, MOISÉS ANTONIO DA ROSA, MARINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, WANDERLEY NOVAIS VIEIRA, JANE LEITE RIBAS 10

CASIMIRO DE ABREU / RJ 11

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA** 11

RIO DE JANEIRO / RJ 11

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 11

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **PAULO DE PAULA PINTO SHETTINO** 12

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 12

EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): **LUIZ ERNESTO JOSE MIGLIORA NETO, NADIA CRISTINA PROENCA PARENTE MIGLIORA** 12

VOLTA REDONDA / RJ 12

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA, ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO** 13

SANTA CATARINA 13

GAROPABA / SC 13

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 13

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADAILTO DA SILVA, SANDRA DE SOUZA** 13

GUARAMIRIM / SC 14

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM 14

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **DANIEL PEDROZA BERTO, MISLENE KELER PEDROZA BERTO** 14

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **RUBENS JENSEN, LEONI MARIA OECHSLER JENSEN** 15

ITUPORANGA / SC 15

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA 15

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JAIME DA SILVA** 15

JOACABA / SC 16

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA 16

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ALMERINDO PIVETTA, WILMA PIVETTA, LBM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA** 16

JOINVILLE / SC 16

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 16

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE** 16

PALHOCA / SC 17

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRASILSUL REPASSE DE VEÍCULOS EIRELI, THAIS DA SILVEIRA** 17

TIJUCAS / SC 17

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS 17

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A** 17

TUBARAO / SC 21

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO 21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): G4 EMPREENDIMENTOS LTDA	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ZOLAMIR JOSÉ ZABOT, NIVALDA MARIA ZABOT	22
URUSSANGA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI	23
SÃO PAULO	23
ITAPEVI / SP	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA NEUZA RODRIGUES DOS REIS

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: MARIA NEUZA RODRIGUES DOS REIS, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 13.138.243-80 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 015.872.135-75, residente e domiciliada em Lagoa Comprida, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO TATU. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 22,1145 há. Perímetro (m): 2037,90 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IMPA-M-1368, de coordenadas N 8979804.92 m e E 204038.70 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com SÍTIO TATU - MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS REIS - CPF: 816.332.115-68, com os seguintes azimuth plano e distância: 108°12'45.72" e 620.97; até o vértice IMPA-M-1370, de coordenadas N 8979610.84 m e E 204628.56 m; deste, segue confrontando com FAZENDA BELO HORIZONTE - ANTÔNIO DA COSTA - CPF: 205.189.945-20, com os seguintes azimuth plano e distância: 172°01'131.22" e 309.90; até o vértice IMPA-M-1365, de coordenadas N 8979303.94 m e E 204671.55 m; deste, segue confrontando com SÍTIO TATU - ADELIANA RODRIGUES DOS REIS - CPF: 058.610.735-54, com os seguintes azimuth plano e distância: 281°05'123.84" e 747.11; até o vértice IMPA-M-1367, de coordenadas N 8979458.72 m e E 203940.65 m; deste, segue confrontando com SÍTIO TATU - JUVENCIO RODRIGUES DOS REIS - CPF: 026.367.025-20 - SNCR: 950.165.569.372-8, com os seguintes azimuth plano e distância: 13°40'23.05" e 103.45; até o vértice IMPA-P-1885, de coordenadas N 8979559.24 m e E 203965.10 m; deste, com os seguintes azimuth plano e distância: 16°40'34.16" e 256.47; até o vértice IMPA-M-1368, de coordenadas N 8979804,92 m e E 204038.70 m, encerrando esta descrição. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: parcela destacada do registro 3.888 livro 3-D e parcela sem inscrição. Confrontantes: Adeliana Rodrigues dos Reis CPF nº 058.610.735-54, Antonio da Costa CPF nº 205.189.945-20, Juvenio Rodrigues dos Reis CPF 026.367.025-20, Maria de Fátima Rodrigues dos Reis CPF nº 816.332.115-68. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2008. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 14 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARISTON JOSÉ DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. PAULO JAIR SANTANA MASCARENHAS, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADROIZA CINTRA CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. NATANAEL TANAN DOS SANTOS, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADROIZA CINTRA CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. JOÃO COSTA SANTOS, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADROIZA CINTRA CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro

Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. JUDINEI DE OLIVEIRA COSTA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE ALCIDES SAMPAIO NASCIMENTO OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 4967 DO IMÓVEL USUCAPIENDO, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 26.747, requerido por COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.931.157/0001-08 (POSSUIDOR LEGÍTIMO), sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 1.288,75m²; Perímetro (m): 111,43m; Local: RUA BARROS E ALMEIDA, Santo Antônio de Jesus/BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas N 8.566.669,16m e E-471.774,29m; deste segue confrontando com edificação comercial, frente para Av. Luis Viana, 101, Mat. 3.353, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 152°59' e 32,98m até o vértice M-02 de coordenadas N 8.566.639,78m e E-471.789,28m; 62°59' e 2,11m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.566.640,74m e E-471.791.15m; 156°11' e 66,37m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.566.580.01m e E-471.817.95m; deste segue confrontando com Avenida Luis Viana, com seguintes azimutes e distâncias: 274°40' e 631m até o vértice M-05 de, coordenadas N 8.566.580.52m e E-471.811.66m; 274°00' e 8,69m até o vértice M-06 de coordenadas N 8.566.581.13m e E-471.802.99m; Deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 4.978, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 334°25' e 32,12m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.566.610.11m e E-471.789.12m; deste segue confrontando com Edificação Residencial, com frente para Avenida Barros e Almeida, 136, Mat. 3.190, propriedade de Maria Benedita Barboza, com seguintes azimutes e distâncias: 334°25' e 12,48m até o Vértice M-08 de coordenadas N 8.566.621.36m e E-471.783.73m; 334°41' e 25,75m, até o vértice M-09 de coordenadas N 8.566.644.64m e E-471.772.72m; 334°27' e 21,14m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.566.663.71m e E-471.763.60m; deste segue confrontando com Avenida Barros e Almeida com seguintes azimute e distância: 63°2' e 12,00m, até o Vértice M-01 de coordenadas N 8.566.669.16m e E-471.774.29m, ponto inicial da descrição deste perímetro fechado com 219,95m e Área de 1.288,75m²; Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Carlos Roberto Canuto Ribeiro - Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrimensor - Registro: 31023/D BA. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome da requerente, inscrição imobiliária número 01.03.013.0120.001, antigo nº 01.03.013.9656.001. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima e

de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANAPU/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALVARO MENDES DE RESENDE

A Dra. Luisa Helena Iung de Lima Bonatto, Oficial de Registro de Imóveis e Tabeliã do Cartório Ofício Único de Anapu -- PA (CNS: 13.932-9), Serviço Extrajudicial situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Anapu -- PA, CEP: 68.365-000, FAZ SABER que ALVARO MENDES DE RESENDE, inscrito no CPF/MF nº 480.605.506-91, requer retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 318, Livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado FAZENDA BRASÍLIA, localizado no Lote nº 179 (cento e setenta e nove), da Gleba Belo Monte, Município e Comarca de Anapu, PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes denominados: a) PDS ANAPU III -- propriedade da UNIÃO que outorgou ao INCRA -- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a competência para realização de atos materiais necessários à regularização fundiária. b) RIO PRACURU. c) SÍTIO SANTA EMILA -- (ocupante/proprietário não identificado). d) SÍTIO BRAQUIARA - (ocupante/proprietário não identificado). NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _, Luisa Helena Iung de Lima Bonatto, Oficiala Registradora e Tabeliã do Cartório Ofício Único de Anapu -- PA, (CNS: 13.932-9), digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA DO PARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOZIVAN LOPES BRAGA**

Francisco Valdete Rosa do Carmo, oficial do Registro de Imóveis de Concordia do Para, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOZIVAN LOPES BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81767862253, residente e domiciliado(a) na R SOLON PINHEIRO, nº 0, QD80 LT01, SAO PEDRO, CONCORDIA DO PA/PA CEP 68685000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, , Guadalupe Concordia do Para PA CEP 68685000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440762897-8, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 , na matrícula nº 240, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOLON PINHEIRO 0 QD80 LT01 SAO PEDRO CONCORDIA DO PA PA 68685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 138.579,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Concordia do Para-PA. Francisco Valdete Rosa do Carmo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ANTONIO GOMES SERRANO DE ANDRADE, ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS) Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, com as alterações operadas pela Lei 13.465/2017, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.470.359/0001-49, ANTONIO GOMES SERRANO DE ANDRADE, e ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE, inscritos nos CPFs, nºs 173.034.864-53 e 326.149.774-20, respectivamente, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo discriminado e elaborado pela credora fiduciária apresentado neste Cartório e à disposição dos devedores, decorrente da Cédula de Crédito Bancário, nº 15.0867.606.0000351-80, firmada em 23.12.2015, e registrado sob nº 10, da matrícula nº 17.225, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Capitão Zuzinha, nº 381, apartamento 302 do Edifício Santos Dumont, no bairro de Boa Viagem, Recife-PE. Instruções para pagamento e purgação da mora: 1 Local: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, Santo Antonio Recife/PE fone: 3224-1710; 2 Horário: 09:00 as 17:00h; 3 Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; 4 A liquidação do débito atualizado poderá ser em cheque administrativo, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ultrapassado o prazo de 15 dias previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9514/97, e enquanto não Consolidada a propriedade pela credora fiduciária no prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º, da citada Lei, poderá os devedores fiduciantes, tendo em vista o que dispõe o § 2º do mesmo art. 26-A, levar a efeito a purgação perante a credora fiduciária. ADVÉRTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de Pernambuco. Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta.

COMARCA - SAO JOAO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE WILSON GALDINO MARQUES

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o sr. JOSÉ WILSON GALDINO MARQUES, CPF/MF nº 306.983.084-68, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, situado no lugar denominado "Massaranduba", podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns-São João), loteado com a denominação de "Loteamento Jardim Alphaville", compreendendo 108 (cento e oito) lotes distribuídos em 07 (sete) Quadras denominada "1 a 7", encerrando a área da gleba para loteamento, área total da gleba: 41.887,00m², área total dos lotes (comercializáveis): 34.867,11m²; área de calçadas: 2.829,89m²; área verde: 2.095,00m²; área de vias públicas: 2.095,00m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Instalação -- LI) de 23/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAQUIM DO MONTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DIOCESE DE CARUARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento da DIOCESE DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.076.487/0001-40, com sede na Rua Silveira Martins, nº 367, Petrópolis, na cidade de Caruaru-PE, representada, pelo Reverendíssimo Senhor JOSÉ RUY GONÇALVES LOPES, brasileiro, solteiro, bispo diocesano, portador da carteira de identidade RG nº 381970221-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 652.146.895-00, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 367, bairro Petrópolis, na cidade de Caruaru-PE, o Processo de Usucapião Extrajudicial nº 9751/2021, tendo como objeto o imóvel urbano: UMA CASA localizada na Avenida Estácio Coimbra, nº 26, Centro, na cidade de São Joaquim do Monte-PE, medindo 5,78m de frente, 23,66m no flanco direito, 23,66m no flanco esquerdo e 5,78m nos fundos, perfazendo uma área total de 136,75m² e uma área construída de 134,51m², contendo os seguintes cômodos: terraço, sala de estar, 4 quartos, cozinha, depósito, 2 bwc, 2 áreas de serviço, área descoberta e garagem. Limitando-se de frente com a Avenida Estácio Coimbra, ao lado direito com o imóvel nº 30 de Sebastião Gaudioso dos Santos, ao lado esquerdo com o imóvel nº 22 de Joel Oliveira Silva de

Menezes e aos fundos com a Rua Major Avelino Cândido. Alega a requerente deter a posse do imóvel há mais de 40 (quarenta) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, situado na Avenida Manoel Quintino, nº 117, Centro, São Joaquim do Monte-PE, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **URCK PARTICIPACOES S.A., CAIXA SEGURADORA S/A**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21190. JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A., inscrito no CNPF. 14.959.871/0001-41, com sede na Avenida Copacabana, n. 112, Sala 1.316, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - -- Edifício Sede Caixa Seguradora --- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.954. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A --- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária --- CAIXA CONSORCIOS S/A --- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 1º de setembro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LAIRTON BRAZ DA SILVA, LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS SILVA, MOISÉS ANTONIO DA ROSA, MARINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, WANDERLEY NOVAIS VIEIRA, JANE LEITE RIBAS**

_ _ E _ D _ I _ T _ A _ L _ _ D _ E _ U _ S _ U _ C _ A _ P _ I _ ã _ O _ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: LAIRTON BRAZ DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/03/1963, filho de Onofre Braz da Silva e Carmelita

Maria da Silva, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 17.847.667, expedida pelo SSP-MG, em 17/02/1983, inscrito no CPF sob o nº 053.824.208-66, que declara que não possui endereço eletrônico; e sua esposa, LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS SILVA, brasileira, nascida em 02/05/1966, filha de João Secundino de Freitas e Maria da Conceição Miquelina, operadora de caixa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01274681130, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/10/2017, onde consta o Documento de Identidade nº 079651873 IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 981.370.347-49, que declara que não possui endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/1982, conforme certidão de casamento registrada sob o termo nº 0668, às fls. 0028 do Livro nº B-aux.04, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tarumirim-MG, residentes e domiciliados na Rua Dr. Ary Jorge Fonseca Ramos, nº 162, Parque Independência, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE NÚMERO 03, DA QUADRA A, do Loteamento Parque Independência, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, devidamente registrado na Matrícula 3068, às fls. 113, Livro 2H2, junto ao Serviço Registral do 3º Ofício de Barra Mansa, em nome de MOISÉS ANTONIO DA ROSA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26899 em 09/08/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 14 de setembro de 2021 Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício de Justiça de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSUE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90554817772, residente e domiciliado(a) na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13529198773, residente e domiciliado(a) na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440387111-8, firmada em 11/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 8.183, a qual diz respeito ao imóvel situado na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO DE PAULA PINTO SHETTINO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 338.936 em 18/07/2019, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por PAULO DE PAULA PINTO SHETTINO, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA MUNDO NOVO Nº 324 objeto da matrícula 12.249 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da esquerda, fica o proprietário: JOÃO DE OLIVEIRA PORTO OU OCUPANTE do imóvel situado na RUA MUNDO NOVO Nº 322 - BOTAFOGO, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): LUIZ ERNESTO JOSE MIGLIORA NETO, NADIA CRISTINA PROENÇA PARENTE MIGLIORA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 21/06/2021 do 4º Ofício de Petrópolis, livro 737, fl. 166, prenotada em 05/08/2021 com o nº 1995632 à fl.212 do livro 1-LM, LUIZ ERNESTO JOSE MIGLIORA NETO, brasileiro, economista, identidade CRE/RJ 19568, CPF nº 719.504.437-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NÁDIA CRISTINA PROENÇA PARENTE MIGLIORA, brasileira, cirurgiã dentista, identidade IFP/RJ 0485939821, CPF nº 739.132.947-91, domiciliado nesta cidade à Av. General Guedes da Fontoura, nº 811, ap. 102, na freguesia de Jacarepaguá, instituiu, como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual residem e está registrado em nome do mesmo, com nº 3 na matrícula 155724, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA, ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 131.862, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA e sua mulher ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 73352230010540, firmado em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 37.289, sob o nº R.6/37.289, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 1103, situado na Rua Coroados, sob o nº 505, Condomínio Rossi Belas Artes, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 0,004688% do lote de terra nº 01 da quadra I, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 30/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 30 de agosto de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADAILTO DA SILVA, SANDRA DE SOUZA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ADAILTO DA SILVA, servidor público, filho de Adelaido da Silva e de Valcides de Paulo da Silva, RG 3027218/SSP/SC, CPF 927.916.629-87, e SANDRA DE SOUZA, atendente, filha de Pedro de Souza e de Eugênia Custódia de Souza, RG 2.958.172/SESP/SC, CPF 018.131.059-79, ambos brasileiros, solteiros conviventes em união estável, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Luiz Paulo Gonçalves Pinto, nº 26, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.354, em 11/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Luiz Paulo Gonçalves Pinto, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo área total de 269,40m² (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e quarenta centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 68,78m (sessenta e oito metros e setenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Luiz Paulo Gonçalves Pinto, na extensão de 12,12 metros e fundos ao norte com Servidão Francisco Manoel de Jesus, na extensão de 12,02 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Antônio Carlos Pichl Ribeiro, na extensão de 22,28

metros; e, no lado esquerdo ao leste com imóvel matriculado sob nº 6.545 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 22,36 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (leste) com a frente (sul) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732885.6402, N= 6897206.4370), seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 12,12 metros, com azimute 280°23'49", até o ponto B, no encontro da frente com a lateral direita (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732873.7150, N= 6897208.6250); seguindo numa extensão de 22,28 metros, com azimute 10°53'56" ", até o ponto C, no encontro da lateral direita com fundos (norte) do terreno, com coordenadas (E= 732877.9280, N= 6897230.5050); seguindo numa extensão de 12,02 metros, com azimute 100°01'50", até o ponto D, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732889.7610, N= 6897228.4120); seguindo por fim, numa extensão de 22,36 metros, com azimute 190°37'17", até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia plana e está com o seu perímetro definido com cercas e muros. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 137,55m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos de metro quadrado), situado na Rua Luiz Paulo Gonçalves Pinto, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Elizabeth Mello, com ART do CREA/SC sob nº 7503303-7. Cadastro municipal: 01.53.053.0085.001 (6022). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202, fls. 218 à 242, protocolo nº 15424, em 29/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 15 de setembro de 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DANIEL PEDROZA BERTO, MISLENE KELER PEDROZA BERTO

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DANIEL PEDROZA BERTO, portador(a) da C.N.H. nº 04343971418-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 113.406.828-00, brasileiro, nascido em 04/10/1968, gráfico, e sua esposa MISLENE KELER PEDROZA BERTO, portador(a) da C.I. nº 45.953.558-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 337.924.988-20, brasileira, nascida em 15/08/1983, esteticista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 22/12/2007, residentes e domiciliados na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1081, apto. 144, bloco A, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 7.640 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rua Butuca, distante 13,40 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Rogerio Antônio Tassi, contendo a área de 2.037,12 m². O Desmembramento é constituído de 04 (quatro) parcelas, sendo parcela 01-A com a área de 412,52 m²,

parcela 02-B com a área de 553,69 m², parcela 03-C com a área de 653,30 m² e parcela 04-D com a área de 417,61 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 244-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu -- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 7875015-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RUBENS JENSEN, LEONI MARIA OECHSLER JENSEN

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21568. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21568. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21568. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que RUBENS JENSEN, portador(a) da C.I. nº 846.585-1-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 455.801.209-82, brasileiro, nascido em 05/11/1962, empresário e sua esposa LEONI MARIA OECHSLER JENSEN, portador(a) da C.I. nº 1.357.015-3-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 478.294.199-49, brasileiro, nascido em 10/11/1960, empresária, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 24/09/1982, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.039 neste Ofício, residentes e domiciliados na Estrada Benjamin Constant, s/nº, Bairro Benjamin Constant, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.611 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Patrimônio, localizado na Rua Patrimônio, distante 78,88 metros da esquina com a Rua Felipe Jensen, contendo a área de 947,83m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela A com a área de 488,410m² e parcela B com a área de 459,420m², conforme Certidão de Desmembramento nº 187-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu --- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 7832289-6. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 08 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JAIME DA SILVA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JAIME DA SILVA e MARIA DE LOURDES DA SILVA, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01

-- 503,88 m²; Área 02 -- 474,91 m²; Área Remanescente -- 4.748,88 m². Do terreno situado na Rua Fernando Allein, Lado Par, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 35.405 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão Atividade Não Constante nº 593194/2021 - IMA. Ituporanga, 16 de Setembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALMERINDO PIVETTA, WILMA PIVETTA, LBM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários ALMERINDO PIVETTA, CPF nº 103.476.409-82, e sua esposa WILMA PIVETTA, CPF nº 579.337.159-15, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.679, de 22/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento, da matrícula nº 16.503, com a área total de 2.156,55m² (dezoito mil e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), sendo a desmembrar a área de 55,38m² (cinquenta e cinco metros quadrados), ficando a área remanescente de 2.101,17m² (dois mil, cento e um metros e dezessete centímetros quadrados), a ser lembrada com a área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), da matrícula nº 8.376, do Livro 2, de propriedade de L.B.M. ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME, CNPJ nº 797.010.0001-96, resultando na área total unificada de 183,38m² (cento e oitenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lado par da Avenida Presidente Nereu Ramos, Centro, esquina frontal a Rua Duque de Caxias. Inscrição Imobiliária 01.01.01.0006.0074.001.1, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7691552-1, emitida pelo Engenheiro Civil Adriani Correa da Silva, CREA/SC nº 122850-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.0000.8796-6, com parecer favorável em data de 12 de agosto de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Marcio Douglas Visinheski, CPF 722.280.839-68, atual proprietário e herdeiro de Luiz Visinheski e Eulina Visinheski Endereço: Rua Alexandre Dumas, nº 245, bairro Iririú, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em

conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 555,00 m², matriculado sob o nº 26.974, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 570,38 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASILSUL REPASSE DE VEÍCULOS EIRELI, THAIS DA SILVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, protocolado sob nº 205.173, de 20/07/2021, que INTIMA a devedora BRASILSUL REPASSE DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 25.210.963/0001-40 na pessoa de sua representante legal Thais da Silveira, CPF 064.891.039-31 a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 10400-5121-2020-01 registradas sob o nº R.5 da matrícula nº 26.793 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra de um terreno designado por Lote 139, da super-quadra A-11 do loteamento Praia da Pinheira, situado na Praia da Pinheira, distrito de Enseada de Brito, em Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 16/09/2021, corresponde a R\$ 35.697,77 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento à credora. Ficam V.S.a cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária -- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.408.965/0001-92, com sede na Rodovia Deputado Antonio Heil nº 4.999, bairro Itaipava, Itajaí/SC; apresentou no protocolo 86.136 os documentos mencionados pelo artigo 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para averbação da retificação de área de UM TERRENO URBANO situado na localidade de Santa Luzia, neste Município e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 574.616,00 m², com os seguintes limites e confrontações: "Frente ao Oeste, onde tem início no ponto 1, segue com o rumo de 26°36'37"NE e percorre 378,53 m que faz divisa com a Avenida Vilson Lemos, até o ponto 2; ao Norte, segue com o rumo de 46°27'14"NE e percorre 175,90 m que faz divisa com a Rua Normi Avelino Azevedo, até o ponto 3, segue com o rumo de 47°16'09"SE e percorre 46,55 m até o ponto 4, segue com o rumo de 44°47'49"NE e percorre 141,76 m, que faz divisa nos dois últimos segmentos com terrenos de Ângela Maria da Silva, até o ponto 5, segue com o rumo de 74°13'45"SE e percorre 347,57 m que faz divisa com a Rua Normi Avelino Azevedo, até o ponto 6, segue com o rumo de 79°05'51"SE e percorre 332,00 m que faz divisa com terrenos de Lazaro Martins e Nilo Evaristo, até o ponto 14, segue com o rumo de 31°22'44"S0 e percorre 35,80 m até o ponto 15, segue com o rumo de 60°40'56"SE e percorre 31,10 m até o ponto 16, segue com o rumo de 41°34'19"S0 e percorre 41,76 m até o ponto 17, segue com o rumo de 50°37'37"SE e percorre 55,30 m até o ponto 18, segue com o rumo de 37°04'54"NE e percorre 9,85 m até o ponto 19, segue com o rumo de 52°55'06"SE e percorre 3,90 m até o ponto 20, fazendo divisa do ponto 14 até o 20 com terrenos de Maria B. Alexandre, segue com o rumo de 36°53'29"S0 e percorre 259,00 m que faz divisa com terrenos de Izalteu José Motta, até o marco ponto 21, segue com o rumo de 56°37'31"SE e percorre 126,50 m que faz divisa com terrenos de Izalteu José Motta, até o marco ponto 22, onde encerra a extrema norte; Fundos ao Leste, segue com o rumo de 29°38'22"S0 e percorre 94,65 m até o ponto 8, deste segue com o rumo de 39°14'13"S0 e percorre 158,00 m que faz divisa com a Rua Euclides Francisco Peixoto, até o ponto 9; ao Sul, segue com o rumo de 76°23'32"N0 e percorre 507,92 m até o ponto 10, segue com o rumo de 37°48'16"S0 e percorre 204,60 m, que faz divisa nos dois últimos segmentos com terrenos de José Nazaré Spader, até o ponto 11, segue com o rumo de 77°19'24"N0 e percorre 195,60 m que faz divisa com terrenos de José Teotônio da Silva, até o ponto 12, segue com o rumo de 18°34'10"NE e percorre 129,70 m até o ponto 13, segue com o rumo de 69°22'53"N0 e percorre 177,45 m, que faz divisa nos dois últimos segmentos com terrenos de Imacôl Indústria e Comércio de Madeiras Tijucas Ltda, até o marco ponto 1, onde teve início esta descrição", conforme descrição da MATRÍCULA Nº 33.752, e após a retificação passará a ter a seguinte descrição: Inicia-se o perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6.987.207,2703m e E 735.275,3623m; a partir deste, segue confrontando com a AVENIDA VILSON LEMOS, S/N (MARGINAL LESTE DA BR-101, KM 161), com azimute de 21°58'48" por uma distância de 26,30m até o vértice 02, de coordenadas N 6.987.231,6579m e E 735.285,2056m; deste segue, com azimute de 22°52'30" por uma distância de 33,43m até o vértice 03, de coordenadas N 6.987.262,4619m e E 735.298,2018m; deste segue, com azimute de 24°56'56" por uma distância de 12,65m até o vértice 04, de coordenadas N 6.987.273,9355m e E 735.303,5395m; deste segue, com azimute de 25°09'34" por uma distância de 12,53m até o vértice 05, de coordenadas N 6.987.285,2727m e E 735.308,8646m; deste segue, com azimute de 26°19'18" por uma distância de 25,10m até o vértice 06, de coordenadas N 6.987.307,7703m e E 735.319,9942m; deste segue, com azimute de 26°39'37" por uma distância de 40,06m até o vértice 07, de coordenadas N 6.987.343,5723m e E 735.337,9696m; deste segue, com azimute de 26°48'00" por uma distância de 48,93m até o vértice 08, de coordenadas N 6.987.387,2465m e E 735.360,0310m; deste segue, com azimute de 28°10'33" por uma distância de 112,62m até o vértice 09, de coordenadas N 6.987.486,5208m e E 735.413,2072m; deste segue, com azimute de 26°39'55" por uma distância de 64,47m até o vértice 10, de coordenadas N 6.987.544,1359m e E 735.442,1409m; deste segue, com azimute de 27°55'59" por uma distância de 67,04m até o vértice 11, de coordenadas N 6.987.603,3619m e E 735.473,5433m; a partir deste, deste segue confrontando a RUA NORMI AVELINO AZEVEDO, com azimute de 50°34'37" por uma distância de 17,58m até o vértice 12, de coordenadas N 6.987.614,5242m e E 735.487,1214m; deste segue, com azimute de 51°17'37" por uma distância de 36,27m até o vértice 13, de coordenadas N 6.987.637,2042m e E 735.515,4241m; deste segue, com azimute de 50°08'19" por uma distância de 18,61m até o vértice 14, de coordenadas N 6.987.649,1289m e E 735.529,7055m; deste segue, com azimute de 39°42'02" por uma distância de 19,84m até o vértice 15, de coordenadas N 6.987.664,3924m e E 735.542,3777m; deste segue, com azimute de 40°29'49" por uma distância de 36,15m até o vértice 16, de coordenadas N 6.987.691,8850m e E 735.565,8560m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME, Matrícula nº

26.411 com azimute de 126°04'28" por uma distância de 8,31m até o vértice 17, de coordenadas N 6.987.686,9938m e E 735.572,5698m; deste segue, com azimute de 132°48'02" por uma distância de 39,26m até o vértice 18, de coordenadas N 6.987.660,3216m e E 735.601,3726m; deste segue, com azimute de 56°43'43" por uma distância de 52,82m até o vértice 19, de coordenadas N 6.987.689,3016m e E 735.645,5384m; deste segue, com azimute de 54°56'16" por uma distância de 16,98m até o vértice 20, de coordenadas N 6.987.699,0575m e E 735.659,4390m; deste segue, com azimute de 46°27'37" por uma distância de 4,52m até o vértice 21, de coordenadas N 6.987.702,1725m e E 735.662,7170m; deste segue, com azimute de 39°25'01" por uma distância de 34,49m até o vértice 22, de coordenadas N 6.987.728,8185m e E 735.684,6175m; deste segue, com azimute de 29°35'45" por uma distância de 43,09m até o vértice 23, de coordenadas N 6.987.766,2849m e E 735.705,8977m; a partir deste, segue confrontando com a RUA NORMI AVELINO AZEVEDO, com azimute de 88°56'20" por uma distância de 2,77m até o vértice 24, de coordenadas N 6.987.766,3362m e E 735.708,6683m; deste segue, com azimute de 87°04'08" por uma distância de 14,69m até o vértice 25, de coordenadas N 6.987.767,0874m e E 735.723,3412m; deste segue, com azimute de 81°37'12" por uma distância de 12,80m até o vértice 26, de coordenadas N 6.987.768,9529m e E 735.736,0045m; deste segue, com azimute de 79°10'34" por uma distância de 15,11m até o vértice 27, de coordenadas N 6.987.771,7908m e E 735.750,8477m; deste segue, com azimute de 75°46'46" por uma distância de 18,67m até o vértice 28, de coordenadas N 6.987.776,3777m e E 735.768,9479m; deste segue, com azimute de 86°46'37" por uma distância de 18,97m até o vértice 29, de coordenadas N 6.987.777,4442m e E 735.787,8867m; deste segue, com azimute de 90°25'17" por uma distância de 16,27m até o vértice 30, de coordenadas N 6.987.777,3245m e E 735.804,1601m; deste segue, com azimute de 98°41'19" por uma distância de 22,10m até o vértice 31, de coordenadas N 6.987.773,9858m e E 735.826,0073m; deste segue, com azimute de 110°37'19" por uma distância de 12,78m até o vértice 32, de coordenadas N 6.987.769,4852m e E 735.837,9669m; deste segue, com azimute de 116°46'26" por uma distância de 15,93m até o vértice 33, de coordenadas N 6.987.762,3073m e E 735.852,1928m; deste segue, com azimute de 119°33'06" por uma distância de 14,92m até o vértice 34, de coordenadas N 6.987.754,9510m e E 735.865,1678m; deste segue, com azimute de 119°21'25" por uma distância de 35,22m até o vértice 35, de coordenadas N 6.987.737,6856m e E 735.895,8628m; deste segue, com azimute de 119°51'56" por uma distância de 37,11m até o vértice 36, de coordenadas N 6.987.719,2066m e E 735.928,0435m; deste segue, com azimute de 118°47'28" por uma distância de 39,56m até o vértice 37, de coordenadas N 6.987.700,1560m e E 735.962,7091m; deste segue, com azimute de 118°55'15" por uma distância de 23,71m até o vértice 38, de coordenadas N 6.987.688,6893m e E 735.983,4632m; deste segue, com azimute de 109°22'58" por uma distância de 29,64m até o vértice 39, de coordenadas N 6.987.678,8516m e E 736.011,4257m; deste segue, com azimute de 103°22'49" por uma distância de 15,16m até o vértice 40, de coordenadas N 6.987.675,3423m e E 736.026,1789m; deste segue, com azimute de 110°56'33" por uma distância de 29,32m até o vértice 41, de coordenadas N 6.987.664,8622m e E 736.053,5624m; deste segue, com azimute de 99°01'20" por uma distância de 17,96m até o vértice 42, de coordenadas N 6.987.662,0453m e E 736.071,3028m; deste segue, com azimute de 105°21'04" por uma distância de 37,79m até o vértice 43, de coordenadas N 6.987.652,0399m e E 736.107,7489m; deste segue, com azimute de 94°32'00" por uma distância de 33,00m até o vértice 44, de coordenadas N 6.987.649,4314m e E 736.140,6478m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ MERCIDES DA CUNHA, CPF nº 501.372.399-04, Processo de Usucapião nº 072.09.004537-0, com azimute de 104°28'16" por uma distância de 48,22m até o vértice 45, de coordenadas N 6.987.637,3817m e E 736.187,3374m; deste segue, com azimute de 96°33'08" por uma distância de 103,47m até o vértice 46, de coordenadas N 6.987.625,5749m e E 736.290,1309m; deste segue, com azimute de 106°16'24" por uma distância de 15,84m até o vértice 47, de coordenadas N 6.987.621,1376m e E 736.305,3315m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de ASILLO SANTA LUZIA, CNPJ nº 07.881.896/0001-04, Terras de Posse, com azimute de 107°33'00" por uma distância de 14,73m até o vértice 48, de coordenadas N 6.987.616,6973m e E 736.319,3717m; deste segue, com azimute de 107°33'00" por uma distância de 24,56m até o vértice 49, de coordenadas N 6.987.609,2901m e E 736.342,7928m; deste segue, com azimute de 216°25'21" por uma distância de 35,80m até o vértice 50, de coordenadas N 6.987.580,4865m e E 736.321,5395m; deste segue, com azimute de 111°40'22" por uma distância de 24,87m até o vértice 51, de coordenadas N 6.987.571,3029m e E 736.344,6486m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de MARILENE LAVANDOSKI, Escritura de Compra e Venda Livro 0013, Fls. 056 e Matrícula nº 21.917, com azimute de

205°56'43" por uma distância de 9,67m até o vértice 52, de coordenadas N 6.987.562,6045m e E 736.340,4164m; deste segue, com azimute de 208°27'27" por uma distância de 18,62m até o vértice 53, de coordenadas N 6.987.546,2362m e E 736.331,5448m; deste segue, com azimute de 125°41'20" por uma distância de 47,27m até o vértice 54, de coordenadas N 6.987.518,6571m e E 736.369,9408m; deste segue, com azimute de 120°59'20" por uma distância de 10,21m até o vértice 55, de coordenadas N 6.987.513,4024m e E 736.378,6899m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de OSMAR MACHADO e/s m ALCINEIDE MACHADO, Matrícula nº 21.807 com azimute de 216°50'54" por uma distância de 140,04m até o vértice 56, de coordenadas N 6.987.401,3382m e E 736.294,7078m; deste segue, com azimute de 216°37'55" por uma distância de 124,18m até o vértice 57, de coordenadas N 6.987.301,6864m e E 736.220,6133m; deste segue, com azimute de 123°21'06" por uma distância de 128,90m até o vértice 58, de coordenadas N 6.987.230,8181m e E 736.328,2882m; a partir deste, segue confrontando com a RUA EUCLIDES FRANCISCO PEIXOTO, com azimute de 206°04'08" por uma distância de 0,46m até o vértice 59, de coordenadas N 6.987.230,4057m e E 736.328,0864m; deste segue, com azimute de 206°53'05" por uma distância de 21,74m até o vértice 60, de coordenadas N 6.987.211,0169m e E 736.318,2564m; deste segue, com azimute de 208°10'12" por uma distância de 17,15m até o vértice 61, de coordenadas N 6.987.195,9015m e E 736.310,1617m; deste segue, com azimute de 209°42'05" por uma distância de 19,73m até o vértice 62, de coordenadas N 6.987.178,7652m e E 736.300,3869m; deste segue, com azimute de 211°11'19" por uma distância de 19,02m até o vértice 63, de coordenadas N 6.987.162,4920m e E 736.290,5359m; deste segue, com azimute de 211°46'56" por uma distância de 11,13m até o vértice 64, de coordenadas N 6.987.153,0299m e E 736.284,6732m; deste segue, com azimute de 212°27'07" por uma distância de 13,97m até o vértice 65, de coordenadas N 6.987.141,2432m e E 736.277,1781m; deste segue, com azimute de 213°19'59" por uma distância de 18,09m até o vértice 66, de coordenadas N 6.987.126,1331m e E 736.267,2402m; deste segue, com azimute de 214°37'47" por uma distância de 13,59m até o vértice 67, de coordenadas N 6.987.114,9504m e E 736.259,5172m; deste segue, com azimute de 215°54'13" por uma distância de 11,77m até o vértice 68, de coordenadas N 6.987.105,4154m e E 736.252,6141m; deste segue, com azimute de 217°23'11" por uma distância de 12,66m até o vértice 69, de coordenadas N 6.987.095,3527m e E 736.244,9244m; deste segue, com azimute de 218°36'27" por uma distância de 18,36m até o vértice 70, de coordenadas N 6.987.081,0023m e E 736.233,4655m; deste segue, com azimute de 220°53'47" por uma distância de 19,62m até o vértice 71, de coordenadas N 6.987.066,1697m e E 736.220,6187m; deste segue, com azimute de 222°27'15" por uma distância de 11,50m até o vértice 72, de coordenadas N 6.987.057,6833m e E 736.212,8548m; deste segue, com azimute de 223°40'22" por uma distância de 10,18m até o vértice 73, de coordenadas N 6.987.050,3190m e E 736.205,8239m; deste segue, com azimute de 224°34'15" por uma distância de 13,54m até o vértice 74, de coordenadas N 6.987.040,6717m e E 736.196,3201m; deste segue, com azimute de 226°16'00" por uma distância de 11,83m até o vértice 75, de coordenadas N 6.987.032,4956m e E 736.187,7742m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DE NAZARÉ SPADER e s/m MARIA ZULMA DE ANDRADE SPADER, Matrícula nº 42.320, com azimute de 285°00'21" por uma distância de 98,87m até o vértice 76, de coordenadas N 6.987.058,0934m e E 736.092,2804m; deste segue, com azimute de 284°19'57" por uma distância de 121,73m até o vértice 77, de coordenadas N 6.987.088,2279m e E 735.974,3365m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DE NAZARÉ SPADER e s/m MARIA ZULMA DE ANDRADE SPADER, Matrícula nº 29.996, com azimute de 282°18'41" por uma distância de 88,58m até o vértice 78, de coordenadas N 6.987.107,1148m e E 735.887,7956m; deste segue, com azimute de 282°41'41" por uma distância de 199,99m até o vértice 79, de coordenadas N 6.987.151,0651m e E 735.692,6909m; deste segue, com azimute de 217°38'56" por uma distância de 205,89m até o vértice 80, de coordenadas N 6.986.988,0518m e E 735.566,9315m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Matrícula nº 37.355, com azimute de 282°20'05" por uma distância de 190,94m até o vértice 81, a partir deste confrontando IMACOL IND. E COM. DE MADEIRAS TIJUCAS S.A. matrícula nº 31.536, de coordenadas N 6.987.028,8411m e E 735.380,3981m; a partir deste, com azimute de 18°27'00" por uma distância de 0,80m até o vértice 82, de coordenadas N 6.987.029,6030m e E 735.380,6523m; deste segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 14,44m até o vértice 83, de coordenadas N 6.987.043,2965m e E 735.385,2208m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 13,80m até o vértice 84, de coordenadas N 6.987.056,3903m e E 735.389,5893m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por

uma distância de 13,66m até o vértice 85, de coordenadas N 6.987.069,3443m e E 735.393,9110m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 14,43m até o vértice 86, de coordenadas N 6.987.083,0313m e E 735.398,4774m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 14,08m até o vértice 87, de coordenadas N 6.987.096,3870m e E 735.402,9332m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 19,38m até o vértice 88, de coordenadas N 6.987.114,7710m e E 735.409,0666m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 17,00m até o vértice 89, de coordenadas N 6.987.130,8975m e E 735.414,4468m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 12,84m até o vértice 90, de coordenadas N 6.987.143,0809m e E 735.418,5116m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 10,85m até o vértice 91, de coordenadas N 6.987.153,3752m e E 735.421,9460m; deste segue, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 31,74m até o vértice 92, de coordenadas N 6.987.164,3189m e E 735.392,1514m; a partir deste, segue confrontando com a RUA PAULO B. DA SILVA, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 5,94m até o vértice 93, de coordenadas N 6.987.166,3668m e E 735.386,5757m; deste segue confrontando com IMACOL IND. E COM. DE MADEIRAS TIJUCAS S.A. matrícula nº 31.536, com azimute de 290°13'16" por uma distância de 20,86m até o vértice 94, de coordenadas N 6.987.173,5776m e E 735.366,9996m; deste segue com azimute de 290°06'47" por uma distância de 19,91m até o vértice 95, de coordenadas N 6.987.180,4227m e E 735.348,3077m; a partir deste, segue confrontando com a RUA PEDRO B. DA SILVA, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 6,76m até o vértice 96, de coordenadas N 6.987.182,7543m e E 735.341,9599m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de com IMACOL IND. E COM. DE MADEIRAS TIJUCAS S.A. de matrícula nº 31.536, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 24,80m até o vértice 97, de coordenadas N 6.987.191,3064m e E 735.318,6763m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de TARCIZO INÁCIO GESSELE e s/m ELIZONETE PEREIRA GESSELE, Matrícula nº 34.143, com azimute 290°13'55" por uma distância de 46,16m até o vértice 01, de coordenadas N 6.987.207,2703m e E 735.275,3623m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo de retificação de área. E, para que chegue ao conhecimento de IMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TIJUCAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.577.412/0001-53, JOSÉ MERCIDES DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 501.372.399-04, OSMAR MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 471.474.239-68 e ALCINEIDE MACHADO, confrontantes do imóvel ora retificando, expediu-se este edital, que será publicado online, por duas edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213, §3º c/c §2º da citada Lei Federal nº 6.015/73. Eu, Fernando Menegais -- Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. O Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): G4
EMPREENDIMENTOS LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que G4 Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.281.563/0001-26, com sede na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 85, Sala 602, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios Alexandre Santos Moraes, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.488.482-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.991.529-94, residente e

domiciliado na Rua Carlos Vicente Bressan, nº 213, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Jhasmar Marchini Felipe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2784995-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.499.939-72, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 107, apartamento 101, Centro, Tubarão/SC; Virsangelo de Souza Ferreira, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 3613436-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 015.108.029-16, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 199, sala 02, Centro, Tubarão/SC; Guilherme Gonçalves Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4082511-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 035.909.649-28, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 229, apartamento 502, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 19/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 30.929 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Estrada Geral de São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 38.035,25m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 6.579,00m²; Área remanescente: 31.456,25m², sendo a área da reserva legal de 7.626,62m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ZOLAMIR JOSÉ ZABOT, NIVALDA MARIA ZABOT

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Zolamir José Zabot, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5/R-513.919, inscrito no CPF sob o nº 303.277.849-20, e sua esposa Nivalda Maria Zabot, brasileira, portadora do RG nº SR-586.329, inscrita no CPF sob o nº 288.607.489-68, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vicente Bressan, nº 400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 18/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 51.271, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Mario Nandi esquina com a Rua Carlos Vicente Bressan, nº 400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, com área total de 711,400m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 355,517m²; Área desmembrada 02: 355,883m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI, CPF nº 314.547.390-53, residente e domiciliado na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento de área urbana, com área remanescente rural, do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona rural do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 38.653,25m², situado na Avenida Roberto Galli, Estrada Geral Linha Tigre e Rua Salete Possamai de Faveri, no Bairro Jardim das Palmeiras, parte do lote nº 33, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6833391.529 m e E 662203.941 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 199°39'08'' e 20,83m até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6833371.914 m e E 662196.937 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°02'25'' e 23,46m até o ponto 03, de coordenadas N 6833348.683 m e E 662193.655 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'44'' e 79,05m até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6833269.638 m e E 662194.627 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°32'28'' e 38,55m até o vértice ponto 05, de coordenadas N 6833231.087 m e E 662194.263 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 183°04'53'' e 26,96m até o vértice ponto 06, de coordenadas N 6833204.169 m e E 662192.814 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'23'' e 66,10m (sessenta e seis metros e dez centímetros) até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6833138.076 m e E 662193.441 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°50'59'' e 32,29m até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6833105.839 m e E 662195.216 m; deste, segue confrontando com a Estrada Geral Linha Tigre; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°35'50'' e 110,39m até o vértice ponto 09, de coordenadas N 6833106.989 m e E 662084.833 m; deste, segue confrontando com a Estrada Geral Linha Tigre; com os seguintes azimutes e distâncias: 273°11'58'' e 27,95m até o vértice ponto 10, de coordenadas N 6833108.549 m e E 662056.925 m; deste, segue confrontando com a Rua Salute Possamai de Faveri; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°58'13'' e 285,23m até o vértice ponto 11, de coordenadas N 6833393.739 m e E 662061.755 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Seara Alimentos Ltda (matrícula 12.311) e terras de Cyan Química Ltda (matrícula 17.090); com os seguintes azimutes e distâncias: 90°53'26'' e 142,20m até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6833391.529 m e E 662203.941 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 38.389, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Declaração de atividade não constante 01/2021 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS

EDITAL DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA REQUERENTES: JERÔNIMO ÂNGELO DA SILVA e sua

esposa MARIA HILDA CRUZ SA SILVA PROTOCOLO nº 29.412 MATRÍCULA nº 4.478 desta serventia O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI Dr. HENRIQUE FERRAZ DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de retificação de área do imóvel objeto da matrícula em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes Jerônimo Ângelo da Silva e sua esposa Maria Hilda Cruz da Silva, imóvel este situado na Rua Gaudêncio Barbosa, nº 76, Jardim Julieta, com área real de 307,20 metros quadrados contendo as seguintes descrições: tem início no ponto 01 na divisa com o imóvel matriculado sob o nº 4.479 do CRI de Itapevi-SP de coordenadas E=303.534,50 e N=7.394.513,07, segue em linha reta no azimuth 70°35'56'' na distância de 11,44 metros até encontrar o ponto 02, confrontando do ponto 01 ao 02 com a Rua Gaudêncio Barbosa; do ponto 02 deflete à direita de coordenadas E=303.543,85 e N=7.394.487,77 e segue em linha reta no azimuth 159°43'03'' na distância de 26,97 metros até encontrar o ponto 03, confrontando do ponto 02 ao 03 com o imóvel matriculado sob o nº 20.070 do CRI de Cotia-SP com frente para a Rua Gaudêncio Barbosa, da mesma quadra; do ponto 03 deflete à direita de coordenadas E=303.540,41 e N=7.394.486,39 e segue em linha reta no azimuth 248°08'28'' na distância de 3,71 metros até encontrar o ponto 04, confrontando do ponto 03 ao ponto 04 com parte do imóvel matriculado sob o nº 1.739 do CRI de Itapevi-SP, com frente para a Rua 1 da quadra "G" do loteamento "Residencial Vale do Sol"; do ponto 04 segue em linha reta de coordenadas E=303.533,51 e N=7.394.483,62 e segue no azimuth 248°07'37'' na distância de 7,44 metros até encontrar o ponto 05, confrontando do ponto 04 ao ponto 05 com o imóvel matriculado sob o nº 1.007 do CRI de Itapevi-SP, com frente para Rua 01, da quadra "G" do loteamento "Residencial Vale do Sol"; do ponto 05 deflete à direita e segue em linha reta nas coordenadas E=303.523,71 e N=7.394.509,27 e no azimuth 339°05'23'' na distância de 27,46 metros até encontrar o ponto 01, ponto inicial desta descrição; do ponto 05 ao ponto 01 confronta com o imóvel matriculado sob o nº 4.479 do CRI de Itapevi-SP com frente para a Rua Gaudêncio Barbosa, da mesma quadra, encerrando uma área de 307,20 metros quadrados. E para fazer chegar ao conhecimento de sua destinatária, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de retificação de área administrativa. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de retificação de área administrativa. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Jardim Nova Itapevi, Itapevi-SP, CEP: 06694-160 no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes na plataforma eletrônica registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 15 de setembro de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada. _ . Dado e passado nesta cidade de Estado de São Paulo, aos 15 de setembro 2021.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 16/09/2021 17:37:00 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

